

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

**TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.029/2021-SEMAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SOCIEDADE MOURÃO LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representada por sua secretária, **Sr.ª. Jessica Wanzeler da Silva**, portadora do RG nº 6427893 e do CPF nº 012.920.252-55 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **SOCIEDADE MOURÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.339.085/0001-64, estabelecida na Rua Adilson Machado, nº 1715, Bairro Marambaia, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pela **Sr.ª. Kelda da Silva Mourão**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade nº 573441 PC/PA e CPF nº 993.380.412-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2.029/2021-SEMAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1 - OBJETO DO CONTRATO**

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo **Pregão Eletrônico SRP nº 029/2021 – PMC.**

**2 – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 05/09/2024 e finalizando em 05/09/2025.

**3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2024:

**Classificação Institucional: 01 SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Classificação Funcional: 08.122.0052.2019.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 150000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.029/2021-SEMAS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 03 de Setembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
JESSICA WANZELER DA SILVA  
Decreto Municipal nº 069/2024-PMC  
**CONTRATANTE**

**SOCIEDADE MOURÃO LTDA**  
CNPJ: 83.339.085/0001-64  
**Kelda da Silva Mourão**  
CPF: 993.380.412-04  
**CONTRATADA**